



PROCESSO N° 1050/2009

PROTOCOLO N.º 7.634.060-9

PARECER CEE/CEB N.º 541/10

APROVADO EM 07/05/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS – ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: NOVA AURORA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

### I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 4224/2009-GS/SEED, de 21/10/09, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 15/07/09 no NRE de Assis Chateaubriand, de interesse do Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio, do Município de Nova Aurora, que por sua Direção solicita Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Subsequente ao Ensino Médio.

### 2 – Da Instituição de Ensino

O Estabelecimento de Ensino está localizado à Rua Brasil, 318, no Centro do Município de Nova Aurora e tem como entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

### 3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
João Viçossio do Nascimento	- Ciências – Hab. Matemática	- Diretor
Antonia Aparecida Gonçalves	- Pedagogia	- Diretora Auxiliar
Édina Carlos de Oliveira	- Magistério	- Secretária



PROCESSO N° 1050/2009

#### **4 – Dados Gerais do Curso**

- Curso: Técnico em Informática
- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
- Forma: subsequente
- Carga Horária total do curso: 1.133 horas
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno
- Regime de matrícula: semestral
- Número de vagas: 35 alunos por turma
- Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses máximo de 05 anos
- Requisitos de Acesso: egressos do Ensino Médio ou equivalente
- Modalidade de Oferta: presencial

#### **5 – Justificativa**

(...)

O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que o estudante se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Informática, enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

A área de informática está no cotidiano do trabalho em todos os setores econômicos e presente em várias etapas do processo produtivo, do comércio e dos serviços exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema. Por outro lado, a informática está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. O uso da informática disseminou-se nos últimos anos, criando a necessidade de profissionais de diversos níveis com capacidades para criar, especificar e manter funcionando sistemas computacionais de tamanhos e características variadas. Profissionais de nível técnico na área de informática são importantes na disseminação e popularização da mesma.

Uma parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e que não escolheu ou logrou continuar seus estudos a nível superior e que pretende ingressar no mundo do trabalho com uma capacitação que lhe amplie as possibilidades tem no curso subsequente a oportunidade de fazê-lo em tempo reduzido. (fls. 84)



PROCESSO N° 1050/2009

## **6 – Objetivos**

- Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem;
- Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir tanto a continuidade nos estudos como a inserção no mundo do trabalho;
- Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas;
- Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de informática com a finalidade de consolidar o “saber fazer”;
- Formar para o exercício da cidadania, com entendimento da realidade social, econômica, política e cultural do mundo do trabalho, para a atuação de forma ética como sujeito histórico;
- Proporcionar a formação de um profissional capaz de identificar os elementos básicos da informática, os sistemas operacionais, as diferentes linguagens de programação e os elementos de qualidade de softwares, multimídia, conhecimento técnico para aperfeiçoar e desenvolver a automação das tarefas relacionadas ao cotidiano da vida profissional;
- Preparar profissional de nível técnico com capacidade para criar e manter projetos de softwares simples;
- Fornecer ao educando a competência para preparar o ambiente computacional para instalação/operação de sistemas;
- Formar profissional com competência para especificar sistemas computacionais;
- Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental. (fls. 85)

## **7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Informática, domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessária para a autonomia intelectual e moral.

O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica e programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de computadores implantados. (fls. 43)

## **8 – Articulação com o Setor Produtivo**

Os Termos de Convênios de Cooperação Técnica estão anexado às folhas 108 a 112.

- UNIMEO – União Educacional do Médio Oeste Paranaense
- COPACOL – Cooperativa Agrícola Consolata Ltda



PROCESSO N° 1050/2009

## 9 – Organização Curricular

### Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR								
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio								
MUNICÍPIO: Nova Aurora								
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA								
FORMA: SUBSEQUENTE	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO DE 2009							
TURNOS: NOTURNO	C H: 1.360 h/a 1.133 horas							
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL							
DISCIPLINAS	SEMESTRES						H/A	Horas
	1ª		2ª		3ª			
	T	P	T	P	T	P		
Análises e Projetos			2	2	2	2	160	133
Banco de Dados			2	2			80	67
Fundamentos do Trabalho					2		40	33
Fundamentos e Arquitetura de Computadores	2	2					80	67
Informática Instrumental	1	3					80	67
Inglês Técnico	2						40	33
Internet e Programação Web	2	2	2	2	2	2	240	200
Linguagem de Programação	2	2	2	2	2	2	240	200
Matemática	2						40	33
Prática Discursiva e Linguagens					2		40	33
Redes e Sistemas Operacionais			2	2	2	2	160	133
Suporte Técnico	2		1	3	2		160	133
Total	22		24		22		1360	1133



PROCESSO N° 1050/2009

## **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Art. 68 da Deliberação 09/06 CEE/PR

O estabelecimento de ensino poderá aproveitar mediante avaliação, competência, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

- no Ensino Médio;
- em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
- em processos formais de certificação;
- no exterior.

(...)

Art. 69 da Deliberação 09/06 CEE/PR:

A avaliação, para fins de aproveitamento de estudos, será realizada conforme os critérios estabelecidos no Plano de Curso e no Regimento Escolar (fls. 104 e 105)

## **11 – Critérios de Avaliação**

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a nota mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

Recuperação de Estudos:

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. (fls. 104)

## **12 – Plano de Avaliação do Curso**

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, Conselho Escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fls. 113)



PROCESSO N° 1050/2009

### 13 – Certificação

O aluno ao concluir o curso receberá o diploma de Técnico em Informática.

### 14 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Handrey Araujo Balbino	- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	- Coordenador do Curso - Informática Instrumental - Internet e Programação Web
Robinson Cristiano Vanso	- Sistemas de Informação	- Análise de Projetos - Banco de Dados
Dilma Esser da Silveira	- Pedagogia	- Fundamentos do Trabalho
Marcos Leandro Brandoli	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Fundamentos da Arquitetura de Computadores
Moisés da Silva	- Letras – Hab. Português/Inglês	- Inglês Técnico
Miguel Ascencio Naborro Júnior	- Sistemas de Informação	- Linguagem e Programação - Redes e Sistemas Operacionais - Suporte Técnico
Lázaro Valentim Borges	- Ciências – Hab. Matemática	- Matemática
Sandra Aparecida Pesseti Peron	- Letras – Hab. Português/Inglês	- Prática Discursiva e Linguagem

### 15 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas

As práticas profissionais previstas para o Curso Técnico em Informática serão desenvolvidas através das seguintes atividades:

- Palestras com profissionais da área de atuação;
- Visitas a Faculdade – Centro Técnico Educacional Superior do Oeste do Paraná;
- Visita ao setor de informática empresa Copacol – Cafelândia. (fls. 102)

### 16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 151 e 152.



PROCESSO N° 1050/2009

### **17 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 31/09, do NRE de Assis Chateaubriand, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Brandeli Geni Garcia Batista – Graduada em Pedagogia, Elizabeth Hihumi Inagaki – Graduada em Letras com habilitação em Português e Inglês e como perito Marco Aurelio Furlan Pinheiro – Graduado em Sistemas de Informação, emitiu o Laudo Técnico favorável ao Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do referido Curso.

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

Todo o prédio foi recentemente reformado. As salas de aula são boas e adequadas. O Colégio conta com vários banheiros. Os banheiros principais para o uso dos alunos são bons e conta com número suficiente para atender a demanda. Existem outros banheiros para uso dos professores e funcionários. Todos estão limpos, higienizados e em bom estado de conservação.

(...)

A Comunidade Escolar conta com dois Laboratórios de Informática: Um da Paraná Digital e um do PROINFO, com total de 34 computadores. Também conta com um Laboratório de Química, Física e Biologia, que requer ampliação de equipamentos para melhor atendimento.

(...)

Existe um espaço específico para serviços administrativos do Colégio, equipado com móveis, equipamentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos.

(...)

Há um espaço específico muito bom para equipe pedagógica e professores desenvolverem seus trabalhos.

(...)

Conta com Laboratórios de Informática (PROINFO e Paraná Digital) Laboratório de Física, Química e Biologia e Acervo Bibliográfico.

(...)

Existe um bom acervo, porém atender o curso pleiteado pelo Colégio, necessita de ampliação.

(...)

O Colégio é de fácil acesso e está localizado no Centro da cidade. Quanto a segurança, salubridade, saneamento e higiene estão em conformidade com as legislações educacionais em vigor.

(...)

A Comissão de verificação (...), procedeu à verificação “in loco” no Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com objetivo de Implantar o curso **Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Forma Subsequente**. A comissão realizou a verificação, com base nas informações contidas no presente processo no e relato do Estabelecimento de Ensino e constatou que:

- o Colégio oferta os seguintes cursos: **Ensino Médio**, autorizado através da Resolução n° 255/86 de 16/01/1986 – publicada no DOE em 23/01/86 e Reconhecido pela Resolução n° 2089/88 de 28/06/1988 –



PROCESSO N° 1050/2009

publicada no DOE em 07/07/88 e renovada o reconhecimento através da Resolução n° 1571/03 de 20/05/03 – publicada no DOE em 23/06/03. A nova Renovação do Reconhecimento está em tramitação – Protocolo n° 07.633.993-7 de 09/06/2009;

- o imóvel onde o Colégio está localizado é próprio e pertence ao Governo do Estado do Paraná, porém o Estabelecimento de Ensino mantém dualidade administrativa com a Escola Municipal Fernando Esser – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Processo em tramitação – Protocolo n° 07.550.556-6 de 20/03/09);

- os profissionais que atuam na parte administrativa, pedagógica, de apoio possuem escolarização e/ou habilitação para atuarem nas funções que lhes são atribuídas;

- os docentes possuem habilitação;

- o Regimento Escolar e Adendo regimental estão aprovados de acordo com as legislações educacionais em vigor, com seus respectivos atos de aprovação;

- o Colégio possui recursos pedagógicos necessários para atendimento aos níveis e modalidades ofertadas. Os ambientes pedagógicos como: salas de aula, espaço para administração, sala para professores, sala para pedagogos, laboratórios de Informática, espaços para recreação, alimentação, Educação Física e outros são bons e atendem ao bom funcionamento do Estabelecimento;

- a capacitação dos docentes do Ensino Médio, acontece conforme estabelecido pela mantenedora, como: Grupos de Estudos, Jornadas Pedagógicas, Encontros Pedagógicos, Oficinas, Seminários, Palestras e também há participação em eventos particulares. (Grifo no original. Fls. 255 – 259)

### **Laudo Técnico do Perito**

Após análise do Plano de Curso do curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Forma Subsequente, do Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio, do município de Nova Aurora, constatou-se que o mesmo atende o Art. 22 da Deliberação n° 09/06-CEE, principalmente em termos qualitativos e pedagógicos.

Os espaços físicos e os ambientes do Estabelecimento de Ensino, são bons e atendem a demanda de matrículas.

A Organização Curricular do curso contempla o mínimo necessário, por disciplina.

Os profissionais possuem escolarização/habilitação.

Os recursos pedagógicos, materiais e equipamentos disponíveis para o curso são bons e adequados, como: Laboratórios de Informática; de Física, Química e Biologia; acervo bibliográfico e outros.

Diante da análise realizada, o parecer é favorável à autorização de funcionamento do referido curso. (fls. 261)

A Direção do Estabelecimento informa às folhas 33 o protocolado n° 7.437.413-1 de solicitação das providências quanto as exigências do Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N° 1050/2009

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 414/09-DET/SEED, somos pelo Credenciamento do Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio, do município de Nova Aurora, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e votamos pela autorização de funcionamento do Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1.133 horas, período mínimo de integralização do curso de dezoito meses, regime de matrícula semestral, 35 vagas por turma, presencial, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Deliberação n° 09/06 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

- neste Parecer;
- a) sejam tomadas as providências necessárias apontada
  - b) a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Credenciamento e de Autorização de Funcionamento do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1050/2009

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 07 de maio de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli  
Presidente da CEB